



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 972/2021

Obriga o Executivo Municipal a divulgar no site oficial da prefeitura e em todas as unidades de saúde, a relação de exames disponíveis para realização sem custos para o cidadão.

A Câmara Municipal de Campos Altos (MG) aprovou, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal obrigado a divulgar no seu site oficial e em todas as unidades de saúde, mediante a fixação de lista em local visível e de fácil acesso para leitura, a relação de todos os exames que estejam disponíveis à população para realização sem custos para os munícipes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de dezembro de 2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o (a) Lei 972/2021
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios

Mineiros no dia 06/12/2021, Edição nº
3149

Campos Altos - MG 06/12/2021

Magela de Fátima Guimarães
Secretária de Gabinete